

PORTARIA Nº 8.850, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

(Portaria anulada pelo Mandado de Segurança nº 0022396-09.2017.8.1.0043)
(Vide Portaria nº 8.899/2017)

Substitui membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO requerimentos com as devidas justificativas apresentadas pelas Senhoras **VANUSA APARECIDA RUELA**, conforme protocolo n. 1850/2017, datado do dia 14/09/2017 e **APARECIDA DALVA ELISIO DE SOUZA**, conforme protocolo n. 1866/2017, datado do dia 18/09/2017, com relação à Portaria nº 8.841/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a substituição da servidora **APARECIDA DALVA ELISIO DE SOUZA**, professora de educação básica, cadastrada sob o nº. 249, lotada na Escola Municipal Dr. José Custódio de Oliveira, pelo servidor **ARCY DE ARAUJO COSTA FILHO**, técnico nível superior em saúde (fisioterapeuta), cadastrado sob o nº. 421, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar a mesma função.

Art. 2º DETERMINAR a substituição da servidora **VANUSA APARECIDA RUELA**, especialista em educação básica, cadastrada sob o nº. 1173, lotada na Escola Municipal João Luiz Alves, pelo servidor **DAVID ROCHA ARAUJO**, tesoureiro, cadastrado sob o nº 968, lotado no paço municipal, para ocupar a mesma função.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de setembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal